



CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA + COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, no uso de suas atribuições, conforme inciso VII, do artigo 8º, da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a transferência e compartilhamento da Licença Ambiental nº 3981/2021 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento Fazenda Santo Aurélio.

A transferência e compartilhamento da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e receptor, as pessoas física e jurídicas conforme tabelas abaixo:

Informações do transmissor

Item	Nome	CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	EGIR COMERCIAL LTDA	14.386.776/0005-20	Fazenda Santo Aurélio

Informações dos receptores

item	Nome	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	VITÓRIA AGRONEGÓCIOS LTDA	37.838.308/0001-10	Fazenda Santo Aurélio
2	CÁCIO JOSÉ DE QUEIROZ	366.108.796-72	

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Egir Comercial Ltda, CNPJ: 14.386.776/005-20 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI:2090.01.0004822/2025-42.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Ricardo Barreto Silva

Chefe da URA Noroeste/FEAM



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Chefe Regional**, em 30/09/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123721507** e o código CRC **9060B7E3**.

Referência: Processo nº 2090.01.0004822/2025-42

SEI nº 123721507